

PORTARIA Nº 052/2026.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR GABRIEL ALVARENGA.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências” o qual assegura ao servidor público o direito ao gozo de férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o artigo 52-A da Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”, estabelece os critérios para que o servidor da Câmara Municipal de Lavras usufrua das férias a que tem direito;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **GABRIEL ALVARENGA**, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2025/2026, a serem usufruídas no mês de maio/2026, sendo os 10 (dez) últimos dias convertidos em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 09 de abril de 2026.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:007533636
74

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2026.04.09
17:59:03 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente